

## **CONSELHO FISCAL**

### **ATA 02/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – IPESMUC, às dezessete horas, a Presidente do Conselho Fiscal, Simone Prates Figueira, que presidiu os trabalhos, e os Conselheiros Fiscais, Diego Sebem Wordell e Adriana Paoli e como convidada, a Diretora do IPESMUC, Anna Christina Ribeiro. Na oportunidade foi informado aos conselheiros que o RPPS de Curitiba recebeu recurso na ordem de R\$ 328.686,23 de Compensação Financeira proveniente de meses de atrasos de repasses do RGPS, possibilitando assim a aplicação de R\$ 330.000,00 no FUNDO BB PREVID. RF IRF-M1 – (CNPJ 11.328.882/0001-35), de baixo risco, na conta nº 36.198-4 do Banco do Brasil S.A., do único Fundo de Investimentos do Fundo Financeiro, para pagamentos de despesas eventuais não programáveis. Quanto ao recurso excedente arrecadado do Fundo Previdenciário, garantidor de aposentadorias e pensões futuras, no mês de janeiro de 2024, foi aprovado um aporte de R\$ 350.000,00 no FUNDO BB Alocação Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário – (CNPJ 35.292.588/0001-89), que tem como parâmetro de rentabilidade (benchmark) de índice de inflação IPCA, numa atitude conservadora para alcançar a meta atuarial no ano de 2024. Sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.